

19 FEV 2016

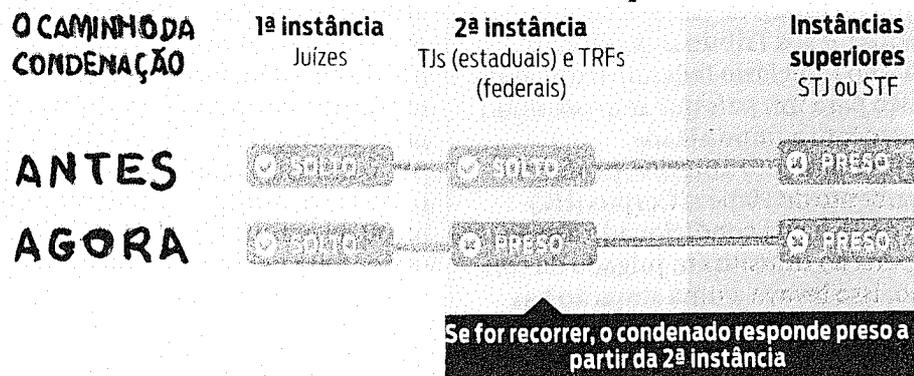
# GAZETA DO POVO

## Decisão do STF afetaria 3 em cada 10 condenados em 2.ª instância

Jurisprudência criada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) permite a prisão de réu antes de o processo chegar ao final. Estudo da FGV mostra que, entre 2008 e 2012, 28% dos condenados em segundo grau conseguiram habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Caso divide juristas e magistrados.

### NOSSA OPINIÃO

“A decisão do STF é um grande avanço para um país que se acostumou a conviver com a impunidade.”



19 FEV 2016

# GAZETA DO POVO

## Estudo indica que decisão do STF sobre prisões vai interferir em 28% dos casos

Pesquisa da FGV, que mapeou modificações de sentenças de 2.º grau por meio de habeas corpus em tribunais superiores, dá indicativo do número de réus que poderiam estar livres mas serão presos após novo entendimento do Supremo

*Katna Baran, Kelli Kadanus e Joana Neitsch*

● Estudo da FGV-Direito Rio indica que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que permite a execução da pena após condenação em 2.ª instância vai interferir e eventualmente causar injustiças em até 28% dos casos. A pesquisa avaliou o número de reversões de decisões de 2.º grau, entre 2008 e 2012, por outra via que não a recursal: a do habeas corpus (HC). A pesquisa revela que, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), 28% dos HCs foram acolhidos. Já no STF, houve reforma total ou parcial de decisões de 2.ª instância em 8% dos casos.

“O fato de os recursos demorarem muito para serem julgados faz com que as defesas recorram à via do habeas corpus, em que há preferência de julgamento”, explica Thiago Bottino, coordenador do estudo. Ele detalha que, embora não haja levantamento específico sobre a reversão de decisões por recursos em instâncias superiores, é possível estimar que as sentenças não são modificadas em cerca de 75% a 80% dos casos. “Mesmo assim, não devemos pagar esse preço [de prender uma pessoa que pode ser inocentada depois].”

Uma das grandes justificativas dos ministros do STF para mudar o entendimento sobre os julgamentos na 2.ª instância está justamente na demora das Cortes Superiores em julgar recursos, o que pode representar impunidade. Conforme o levantamento Justiça em Números de 2014, a demanda é alta: quase 55% das ações do STJ naquele ano são recursos especiais

— há ainda outras classes de recursos. Segundo o estudo da FGV, no caso do STF, os agravos levam em média um ano para serem julgados.

“Há realmente uma demora maior nos tribunais superiores, mas isso não pode ser argumento para que a gente tenha pessoas inocentes na cadeia”, critica o advogado Marlus Arns de Oliveira, que trabalha como defensor de acusados pela Lava Jato. “Há um índice bastante alto de pessoas que foram consideradas inocentes e que hoje, se prevalecer essa decisão, vão estar presas.” O defensor público Maurício Faria Junior alerta ainda para o possível acréscimo no número de ações de indenização: “Numa hipótese em que o réu é absolvido e cumpriu a pena, o Estado é obrigado a ressarcir os prejuízos causados”. A decisão traz outra preocupação: o possível aumento da população carcerária que, segundo o CNJ, tinha 563,5 mil presos em 2015 e déficit de 206 mil vagas.

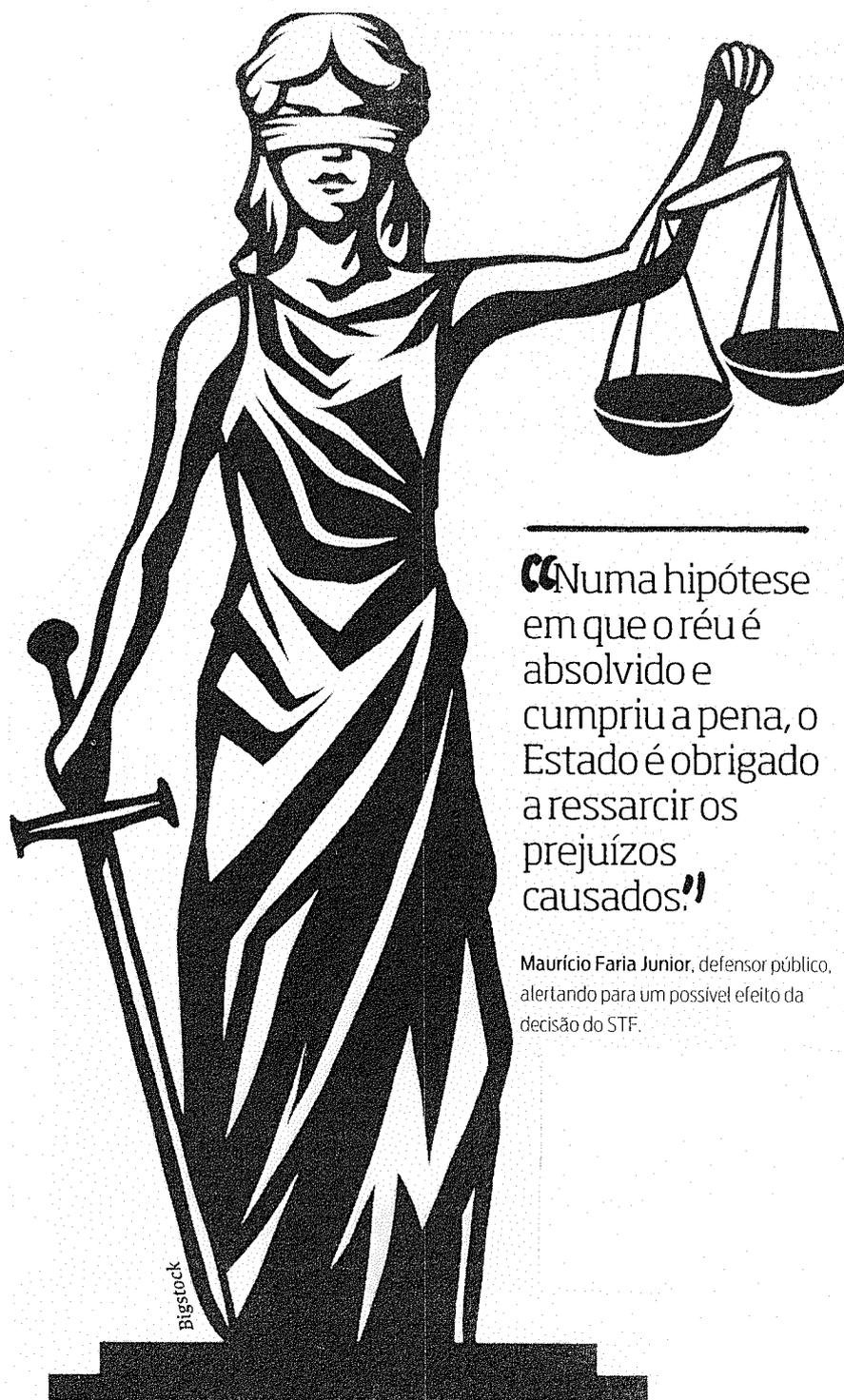
Já o presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Augusto de Arruda Botelho, classifica o novo entendimento do STF como a decisão mais equivocada da Corte desde sua criação.

**CONTINUA**

19 FEV 2016

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



---

“Numa hipótese em que o réu é absolvido e cumpriu a pena, o Estado é obrigado a ressarcir os prejuízos causados.”

Maurício Faria Junior, defensor público, alertando para um possível efeito da decisão do STF.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

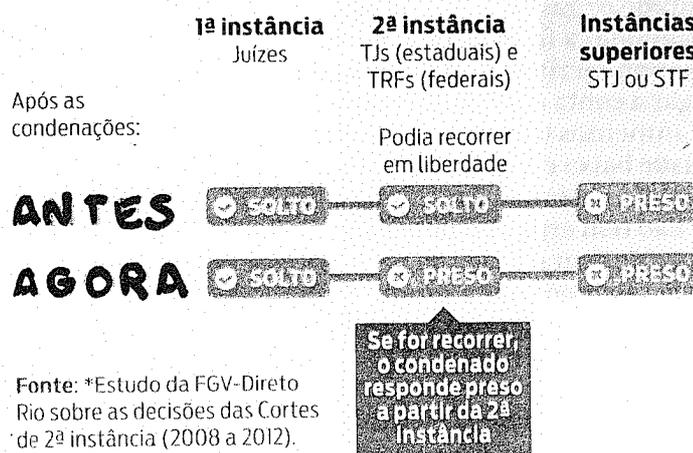
CONTINUAÇÃO

19 FEV 2016

## RESULTADO DA DECISÃO

Antes, acusados em 2ª instância conseguiam reverter a decisão no STJ (28%) ou no STF (8,3%) por meio de *habeas corpus*\*:

### O CAMINHO DA CONDENAÇÃO



### A FAVOR

#### Integrantes da Lava Jato comemoram a decisão do Supremo

A decisão do STF representa uma vitória para os "figurões" da Operação Lava Jato. O juiz Sergio Moro, em nota, afirmou que o STF fechou uma "janela de impunidade no processo penal brasileiro". "Não há violação da presunção de inocência já que a prisão opera somente após um julgamento condenatório, no qual todas as provas foram avaliadas, e ainda por um Tribunal de Apelação." O procurador do Ministério Público Federal (MPF) Deltan Dallagnol, integrante da força-tarefa da Lava Jato, também exaltou a decisão: "Desde 2009 até hoje, a prisão aguarda uma procissão do processo por quatro instâncias, o que normalmente acaba bem para o réu". O novo entendimento do Supremo também foi celebrado pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e pela Associação de Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

### CONTRA

#### Para juristas, STF desrespeitou cláusula pétrea da Constituição

Para juristas ouvidos pela reportagem, o Supremo desrespeitou uma cláusula pétrea da Constituição ao decidir que condenados em 2ª instância já podem cumprir pena, contrariando até mesmo a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário. Para o procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná Rodrigo Chemim Guimarães, o STF "acertou na tentativa de resolver um problema de impunidade, mas errou na forma". A decisão não seguiu a literalidade da Constituição, que assegura que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". Thiago Bottino, professor da FGV-Direito Rio, explica que por essa ser uma garantia individual, nem mesmo o Congresso poderia fazer uma alteração nesse direito constitucional. Somente uma constituinte poderia mudar essa norma.

## Derrota da impunidade

**N**um momento em que o cenário nacional está tomado por escândalos de corrupção, o Supremo Tribunal Federal (STF) torna-se o portador de uma boa notícia. A corte, por maioria de sete votos a quatro, decidiu na quarta-feira, dia 17, reverter entendimento que adotava desde 2009 e passou a autorizar a detenção de réus que forem condenados em segunda instância (correspondente aos Tribunais de Justiça, no Judiciário estadual, e aos Tribunais Regionais Federais, no Judiciário federal). É um grande avanço para um país que se acostumou a conviver com a impunidade.

No entendimento anterior, proferido no julgamento do Habeas Corpus (HC) 84.078, o STF havia condicionado a execução da pena ao trânsito em julgado da condenação. Isso levava a uma situação bastante estranha. O réu tinha seu caso julgado por dois graus de jurisdição — na primeira instância, por um juiz; na segunda, por um colegiado de magistrados —, em que os elementos de prova eram examina-

dos e reexaminados. Mas, se condenado, mesmo assim permanecia em liberdade, até que recursos aos tribunais superiores fossem analisados e a sentença transitasse em julgado. Vale lembrar, entretanto, que recursos ao STF e ao STJ não podem discutir matéria de prova, pois, na área criminal, esses tribunais fazem respectivamente o controle constitucional e legal das decisões.

Como a análise dos fatos e provas, feita nas instâncias ordinárias, é suficiente para fixar a responsabilidade criminal do acusado, faz todo o sentido que o condenado comece a cumprir a pena. Aliás, o ministro relator, Teori Zavascki, muito bem lembrou de manifestação anterior feita pela ex-colega Ellen Gracie, que, em julgamento de outro HC sobre o tema, afirmou

### O abuso do direito de defesa e os recursos protelatórios têm produzido consequências nefastas ao país

que “em país nenhum do mundo, depois de observado o duplo grau de jurisdição, a execução de uma condenação fica suspensa aguardando referendo da Suprema Corte”.

Ao mudar esse entendimento o STF concilia os diversos princípios constitucionais em jogo — a presunção de inocência, a duração razoável do processo, a efetividade da Justiça — de forma adequada. O precedente anterior tratava a presunção de inocência praticamente como um direito absoluto. Mas nenhum direito fundamental é absoluto e deve ser modulado à luz do conjunto da Constituição Federal.

A decisão do STF restabelece o bom senso e demonstra um respeito à própria Justiça — especialmente aos magistrados dos TJs e TRFs, cujo trabalho, por sua enorme relevância, jamais deveria ser algo sempre dependente da chancela de uns poucos ministros em Brasília. De um lado, assegura precisão e segurança ao manter o duplo grau de jurisdição. De outro, garante a duração razoável do processo, tornando a justiça efetiva e permitindo que o Judiciário desempenhe verdadeiramente seu papel.

O abuso do direito de defesa e os recursos protelatórios têm produzido consequências nefastas ao país. A lentidão no julgamento e a prescrição da pretensão punitiva do Estado criou uma cultura em que, apesar de criminosos serem condenados, perpetua-se a impunidade. O entendimento que estava consolidado desde 2009 certamente contribuiu para ampliar percepções estereotipadas como que a aceitação como verdade que “o crime compensa” porque “a Justiça é ineficaz”. O novo precedente, que deve pautar quaisquer novas decisões do Poder Judiciário — o que inclui os processos da Lava Jato —, fortalece uma cultura de respeito à lei e punição dos graves desvios de conduta. Agiu bem o STF em modificar seu posicionamento que tende a, no longo prazo, engrandecer as instituições e transformar a cultura nacional.

19 FEV 2016

# GAZETA DO POVO

## **Maioria do STF autoriza Receita Federal a quebrar sigilo bancário**

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou nesta quinta-feira (18) para que o tribunal declare constitucional a legislação que permite à Receita acessar dados bancários de pessoas físicas e jurídicas sem autorização judicial. O julgamento, no entanto, foi suspenso e deve ser concluído na próxima semana, com os votos de quatro ministros. Até o final da análise do caso, eles ainda podem mudar seus votos. Desde 2001, uma lei autoriza que a Receita obtenha diretamente junto aos bancos e sem autorização judicial informações sobre a movimentação financeira de pessoas ou empresas. Cinco ações pedem que o STF invalide o trecho dessa lei, garantindo o sigilo de dados nas instituições financeiras.

19 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

# Testemunhas relatam pedidos de propinas

No último dia para depoimentos da acusação da Operação Publicano 1, serão ouvidas três pessoas que não compareceram durante a semana

Loriane Comeli  
Reportagem Local

Um contador que prestava serviços a duas empresas assestadas por auditores da Receita Estadual de Londrina afirmou ontem, perante o juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, titular do processo relativo à Operação Publicano 1, que efetivamente recebeu pedido de propina de cerca de R\$ 120 mil do auditor Ademir de Andrade. A exigência, feita em 2012, seria para que uma empresa do ramo de materiais elétricos, da qual a testemunha fazia a contabilidade, não fosse autuada.

“Prontamente, eu disse que não ia aceitar”, afirmou. Declarações semelhantes já haviam sido feitas antontem pelo proprietário da empresa e seu advogado, para quem o contador havia relatado o pedido de propina. Uma funcionária do escritório de contabilidade, ouvida ontem, também confirmou as declarações do contador. Em razão da recusa do pagamento de propina, a empresa foi multada em aproximadamente R\$ 1,7 milhão, auto contra o qual foi apresentado recurso administrativo ainda não julgado.

Outro depoente foi um empresário do setor de autopeças que relatou ter sido achacado, em 2013, pelo auditor Marco Antonio Bueno. Teria pedido R\$ 300 mil para não autuar a empresa e dito que o valor seria uma exigência de pessoas de Curitiba. “Eu achei estranho porque eu recolho impostos como substituição tributária. É o fornecedor que recolhe o imposto”, afirmou. E o empresário não pagou propina e foi multado em R\$ 57 mil.

O advogado Edgar Ehara, que defende Andrade e Bueno, disse que esperaria o fim das oitivas para falar sobre a situação dos clientes.

Também prestou depoimento ontem o irmão de um contador (réu no processo) que afirmou ter entregado, a mando do irmão, ao auditor Orlando Aranda, dentro da Receita, um envelope, no qual supôs que havia dinheiro. Segundo a acusação do Ministério Público, o auditor exigiu e recebeu R\$ 40 mil para não autuar uma empresa de revenda de veículos. O advogado de Aranda, Rodrigo Antunes, afirmou que a suposição da testemunha nada prova contra seu cliente.

Também foram ouvidos ontem um policial do Grupo de Atuação Especial de

Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e o ex-sócio de um empresário do setor de vestuário. Três testemunhas foram dispensadas pela promotora Leila Schimiti e duas pessoas, equivocadamente arroladas, são réus e não testemunhas e, portanto, serão interrogadas nas próximas semanas.

Hoje, último dia para depoimentos de testemunhas de acusação, serão ouvidas três pessoas que não puderam comparecer durante a semana: a esposa do empresário do setor de vestuário, um contador e um empresário. A partir de segunda-feira começam os depoimentos das testemunhas arroladas pela defesa: são 187 pessoas, que serão ouvidas em seis dias – uma média de 31 pessoas por dia. Em 2 de março, começam os interrogatórios dos 52 réus que moram em Londrina.

A Publicano 1 envolve 72 réus e 70 fatos criminosos. As investigações do Gaeco, que começaram em março do ano passado, se desdobraram em mais três fases, todas relativas ao suposto esquema criminoso de cobrança de propina por auditores da Receita de Londrina. As audiências são públicas.

**CONTINUA**

19 FEV 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

# *Cadê a sociedade?*

Advogados de réus do processo relativo à Operação Publicano 1 criticaram a ausência total da sociedade nas audiências que estão sendo realizadas desde segunda-feira. Além da representante do Ministério Público, a promotora Leila Schimiti, dos advogados, estagiários, alguns réus (eles não são obrigados a comparecer) e jornalistas, praticamente ninguém compareceu até agora.

“Trata-se, sem dúvida nenhuma, do maior processo em termos financeiros da história de Londrina e ninguém veio acompanhar as audiências”, cobrou o advogado Eduardo Duarte Ferreira, defensor do principal delator do esque-

ma criminoso na Receita de Londrina, o auditor Luiz Antonio de Souza, e de outros réus. “Cadê os movimentos que cobram transparência, cadê o grupo de apoio às investigações, cadê o Vai Gaeco (grupo formado em rede social)?”

Essa ausência da sociedade faz o advogado concluir que “alguns movimentos têm motivação política”. Ele também notou a ausência de entidades de classe, como a Associação Comercial e Industrial (Acil), que tradicionalmente cobra transparência em casos que envolvem corrupção, e de representantes do “outro lado”. “Não há representante da comissão de prerrogativas da

OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) ou do sindicato dos auditores. Todos deveriam estar aqui”, afirmou Ferreira.

“As pessoas dão credibilidade à versão inicial e agora é o momento em que esta versão é contestada e a sociedade deveria participar, deveria estar atenta”, afirmou outro advogado, Fernando Boberg.

A promotora Leila Schimiti evitou falar sobre a ausência da sociedade civil, mas considera as audiências do processo “uma situação de extrema importância para a sociedade de Londrina e do Paraná” e acredita as pessoas estão acompanhando por meio da imprensa. (L.C.)

19 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

# Penas podem ser cumpridas após decisão de segunda instância

Para o presidente do STJ,  
Francisco Falcão, decisão do STF  
"vai evitar a procrastinação por  
parte de advogados e de réus"



*"Quem cometer delito vai ter interesse que o processo ande rápido", diz o presidente do STJ, ministro Francisco Falcão*

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA 19 FEV 2016

CONTINUAÇÃO

Agência Estado

**Brasília** - O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, elogiou ontem a decisão tomada na véspera pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que permite a execução da pena após uma condenação em segunda instância, e portanto antes da análise de todos os recursos.

"É uma decisão histórica da Suprema Corte que copia mais ou menos a jurisprudência de outros países de primeiro mundo e, com isso, vai evitar a procrastinação por parte de advogados e de réus, que os processos se eternizam ou que a sociedade nunca assista quem comete um delito ir para a cadeia", afirmou Falcão.

De acordo com o presidente da Corte, a decisão também irá diminuir a sobrecarga de trabalho no STJ e no STF, instâncias que recebem recursos dos condenados.

Na quarta-feira, por 7 votos a 4, o STF alterou a jurisprudência adotada até hoje no País para permitir a execução de pena a partir de uma decisão judicial de 2ª instância. Antes da decisão da Corte, a pena só começaria a ser cumprida pelo condenado após o chamado "trânsito em julgado" da condenação, podendo chegar aos tribunais superiores.

Na sessão desta quarta, votaram pela execução das penas após condenação em segunda instância os ministros

Teori Zavascki, Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes. Para os magistrados, o duplo grau de jurisdição, com a confirmação da sentença pelo Tribunal de Justiça, "inverte" o princípio da presunção de inocência.

A decisão foi tomada durante discussão de um habeas corpus de condenado por crime de roubo qualificado. De acordo com Falcão, apesar de a decisão se aplicar apenas ao caso analisado, "todos sabem que essa será a jurisprudência da Suprema Corte". "Acredito que agora quem cometer delito vai ter interesse que o processo ande rápido até para que seja julgado em última instância e, se for o caso, absolvido ou mantido a decisão de segundo grau", afirmou Falcão.

Associações de juízes, procuradores e de delegados da Polícia Federal emitiram notas entre anteontem e ontem comemorando a decisão do STF. Na avaliação da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), a medida é "um importante passo para o fim da impunidade em nosso País".

O ministro do STF Gilmar Mendes entendeu ser necessário mudar sua posição sobre o cumprimento da pena de condenados em segunda

instância antes de se encerrar todas as possibilidades de recursos. Segundo o magistrado, outros países im-

portantes não adotam sistema semelhante ao que vigorava no Brasil e classificou o sistema criminal brasileiro como "surreal". "O Brasil é um país um tanto surreal no que diz respeito ao sistema criminal, prende muita gente provisoriamente e depois quando se trata da condenação definitiva não consegue executar", comentou o ministro.

Em nota, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) destacou que o Conselho Federal e o Colégio de Presidentes Seccionais "reafirmam sua histórica posição pela defesa das garantias individuais e contra a impunidade". "A OAB possui posição firme no sentido de que o princípio constitucional da presunção de inocência não permite a prisão enquanto houver direito a recurso."

19 FEV 2016

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **Colarinho branco**

O procurador-geral da República Rodrigo Janot, encaminhou manifestações ao Supremo Tribunal Federal (STF) nas quais defende a manutenção da prisão dos ex-deputados André Vargas (sem partido-PR) e Luiz Argolo (afastado do Solidariedade-BA). No documento, ele afirma que não se pode “imunizar” da prisão preventiva os criminosos de colarinho branco e de alta renda. “Em outras palavras, apenas decretar a prisão preventiva para crimes cometidos com violência seria justamente reconhecer que a custódia cautelar deveria ser reservada, como regra, para os criminosos de baixa renda, imunizando-se aquelas responsáveis por crimes intitulados do ‘colarinho branco’, criando uma odiosa distinção processual entre imputados ricos e pobres”, escreveu Janot.

### **Habeas corpus**

As defesas de Luiz Argolo e André Vargas recorreram por meio de habeas corpus ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra decisão do Superior Tribunal de Justiça que manteve os ex-parlamentares na prisão. O relator da Operação Lava Jato no STF, ministro Teori Zavascki, já negou em decisão liminar (provisória) o pedido de liberdade dos ex-deputados. Com a chegada do parecer do procurador-geral da República Rodrigo Janot, o ministro poderá analisar o mérito dos pedidos.

### **R\$ 10 bilhões**

A Receita Federal espera recuperar R\$ 10 bilhões em impostos e multas do dinheiro desviado nas transações ilegais apuradas pela Operação Lava Jato. Segundo o subsecretário de Fiscalização, Iágaro Jung Martins, até dezembro, foram recuperados R\$ 6 bilhões. Atualmente, estão na mira da Receita 421 empresas e pessoas ligadas ao esquema de corrupção envolvendo a Petrobras, entre elas empreiteiras, doleiros, ex-diretores de estatais, políticos e operadoras de câmbio. Esse número deve crescer. Ainda cabe recurso a esses sonegadores.

19 FEV 2016

## FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

### STF e o momento

Ortega y Gasset tratou do tema da história e das circunstâncias, aplicável agora nessa decisão do STF autorizando a prisão de réu, após decisão de segunda instância, antes do fim do processo. A matéria, como tudo que ocorre hoje, excepcionalmente no Brasil em ações contra a corrupção e a impunidade, presentes na Lava Jato, é discutível por força do conflito entre a praxe de acomodação e de precedência de formalismo sobre a substância e o ilimitado nível de tolerância com os desvios e mormente os crimes do colarinho branco que marcam uma tal postura colocada em fundamentalismos como o da presunção da inocência mesmo quando ela se dá entre gangues públicas e privadas que transforma o Estado num contubérnio.

Tal decisão só poderia ser por margem estreita de votos diante do choque cultural entre a praxe, ora vista como direito inalienável, ainda que ao arrepio da lei, e essa esperança tênue gerada pelas decisões do mensalão e da Lava Jato e que fazem uma ruptura nos hábitos do Bananão. Voltando a Gasset, a circunstância dominante, mais do que isso, uma esperança de passar a limpo o Brasil, levou a melhor por seis a quatro. Para Sergio Moro, a abertura de uma janela para combater a impunidade. Não é tudo, mas um passo para frente, resistência a qualquer forma de recuo nessa questão.

19 FEV 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## TSE não veta candidaturas em cidades sem diretórios partidários

Das Agências

**Brasília** - Líderes partidários se reuniram ontem para discutir a votação de um projeto de lei que derruba a Resolução 23.465 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para os parlamentares, a resolução afeta a autonomia dos partidos. Foram recolhidas assinaturas de apoio dos líderes de bancada para que a proposta tramite em caráter de urgência na Câmara. O artigo 39 da resolução do TSE exige que as comissões provisórias criadas pelos partidos em estados e municípios convoquem convenções para eleição de dirigentes locais em 120 dias.

Em sessão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ontem, o ministro Henrique Neves classificou de erro e "confusão de interpretação" as reclamações de advogados de partidos que acusam o tribunal de ter editado uma resolução para impedir que legendas lancem candidatos nas cidades onde não possuam diretório registrado. O caso deve ser discutido na próxima quinta pelo plenário do TSE.

Segundo o ministro, a norma apenas veda que comissões provisórias continuem elegendo os comandos das siglas indefinidamente. Diretórios são estruturas partidárias eleitas pela base dos par-

tidos, enquanto comissões tem dirigentes apontados pela direção nacional de cada sigla.

Para os advogados, o TSE estaria interferindo em questões internas da organização partidária. "O que eles estão impugnando, dizendo que haveria ofensa a autonomia partidária, é uma regra que diz que a comissão (provisória) não pode ser permanente, tem que ter prazo máximo de validade porque os partidos políticos têm que seguir o regime democrático. Os filiados têm que votar. Não é possível que os partidos sejam mantidos apenas por força de lideranças nomeando quem são as pessoas que no futuro escolherão a própria direção", disse Neves.

19 FEV 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Só 2 em cada 10 presos trabalham no Brasil

Destes, um terço exerce tarefas com baixo potencial de capacitação para serem absorvidos pelo mercado de trabalho

**Risco à segurança é principal argumento dos Estados para a baixa oferta de emprego nas prisões do país**

JULIANA COISSI  
DE CURITIBA

A grande maioria das prisões brasileiras segue a máxima da “cabeça vazia, oficina do diabo”: no país, só dois a cada dez presos trabalham.

As mentes à toa são muitas, e as oficinas, escassas. Cerca de 80% das penitenciárias não contam com marcenarias, padarias ou fábricas.

Dos 58.414 presos que trabalham —16% do total no país—, 34% exercem tarefas nos presídios como limpeza, cozinha ou biblioteca, funções que, segundo especialistas, têm baixo potencial de capacitação para um ofício.

“É importante serviços que capacitem. Costurar bolas, tão comum em presídios, ou fazer artesanato não são algo a ser absorvido pelo mercado depois”, diz Renato De Vito, diretor-geral do Depen (Departamento Penitenciário Nacional), do Ministério da Justiça.

Os dados do Depen mostram que, em alguns Estados, o índice de presos trabalhando não chega a 10%, caso de Sergipe e Rio Grande do Norte (3% cada) e Paraíba (9%).

E mesmo entre os que mais dão empregos, o benefício só atinge um terço dos presos.

Os dados são de junho de 2014 (os últimos disponíveis), repassados pelos governos estaduais —SP não respondeu e há dados incompletos do RJ.

Santa Catarina é o Estado com o maior número de empresas privadas que montaram fábricas nas prisões.

A Lei de Execução Penal garante o direito ao trabalho. O preso ganha, no mínimo, 3/4 do salário mínimo e tem descontado um dia de pena a cada três trabalhados.

Segundo De Vito, com presídios lotados e poucos agentes penitenciários, o risco à segurança é o principal argumento dos Estados para a baixa oferta de emprego. “Eles dizem que o efetivo é pouco e isso impede a movimentação segura dos presos.”

Para o Depen, os Estados precisam firmar mais parcerias com o setor privado. As fábricas de empresas dentro das cadeias ainda são poucas, respondendo por 19% dos detentos empregados.

Em Sergipe, onde 131 dos 4.307 presos trabalham, o governo disse que o índice é baixo porque a maioria dos presos são provisórios, mas que há projetos de mais oficinas.

No Rio Grande do Norte, trabalham 253 dos 7.963 detentos, em serviços como reciclagem de cartucho, marcenaria e fabricação de bolas. A atual gestão culpou as anteriores pelo baixo investimento e disse que está construindo três novos presídios.

Em São Paulo, trabalham 56.161 detentos, de um total de 224.389 detentos (23%). Em nota, o governo informou que trabalha para conscientizar o setor privado, mas que “esbarra no preconceito e no receio” dos empresários de “que consumidores rejeitem produtos feitos com essa mão de obra”.

O governo do Rio, onde 4,7% dos 47 mil presos trabalham, afirmou, em nota, que busca parceiros para gerar novos projetos e vagas.

**CONTINUA**

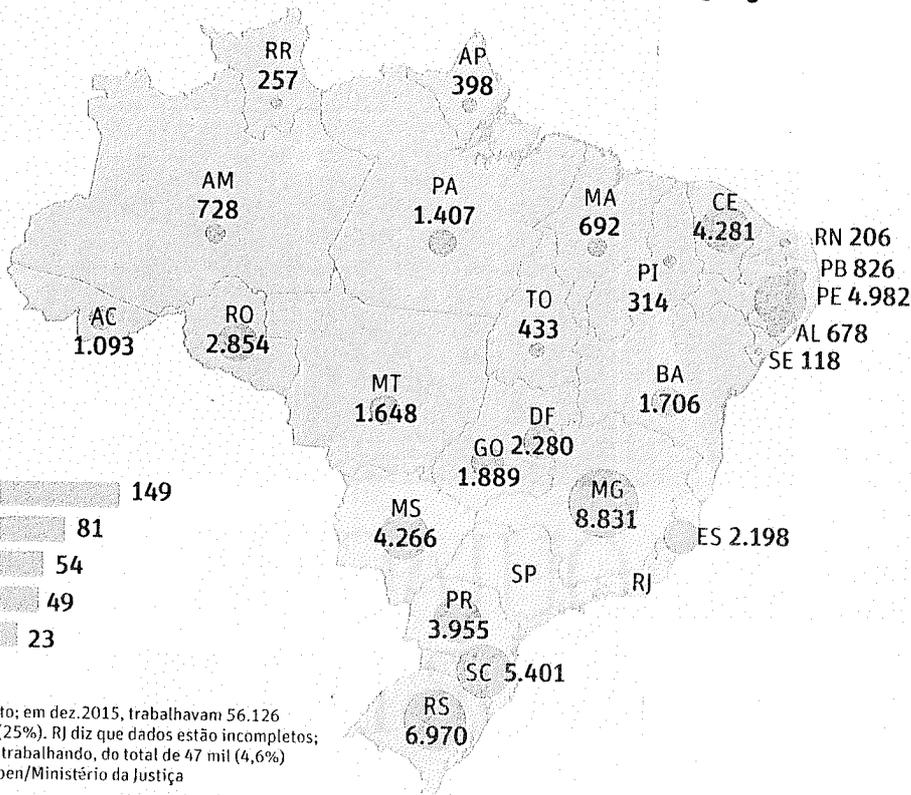
# CONTINUAÇÃO FOLHA DE S. PAULO

## O TRABALHO NAS PRISÕES DO BRASIL

Apenas 16% dos presos no país trabalham enquanto cumprem pena\*

# 19 FEV 2016

Número de presos que trabalham\*\*



% de presos que trabalham

RO	37
AC	31
MS	30
SC	30
RS	25
CE	21
PR	20
DF	17
MG	16
MT	16
PE	16
RR	16
AP	15
MA	15
BA	14
ES	14
GO	14
AL	13
TO	13
PA	11
AM	10
PI	10
PB	9
RN	3
SE	3

### Tipos de oficinas mais comuns

Artesanato	149
Corte e costura ind.	81
Padaria e panificação	54
Marcenaria	49
Serralheira	23

\*SP não respondeu o levantamento; em dez.2015, trabalhavam 56.126 detentos, de um total de 224 mil (25%). RJ diz que dados estão incompletos; em dez.2015, eram 2.200 presos trabalhando, do total de 47 mil (4,6%)

\*\*Dados de jun.2014 Fonte: Depen/Ministério da Justiça

## Com foco em indústria, SC tem alto índice de empregados

Carlos Alexandre Plotegker, 33, está prestes a seguir o caminho de Rogério Martins, 35, e se tornar um ex-preso com emprego garantido.

Condenado por homicídio, Alexandre é um dos cerca de 200 presos que trabalham na fábrica de estofados da Berlanda, na penitenciária de São Cristóvão do Sul (SC). Em novembro de 2017, ele deve ser solto e obteve a promessa de emprego na empresa do lado de fora.

Santa Catarina tem um dos índices mais expressivos de oferta de emprego a presos no país. Segundo o governo estadual, em dezembro de 2015 trabalhavam 9.300 (57% da população carcerária).

“É o reconhecimento das minhas qualidades, mesmo sendo preso. Porque a visão que o pessoal de fora tem é que preso não tem qualidade nenhuma”, disse, por escrito, à reportagem.

Alexandre será o segundo funcionário contratado da Berlanda egresso do sistema prisional. O primeiro foi Rogério. Condenado por roubo, ele trabalhou no mesmo presídio até ser solto, há um ano e meio. Então, trabalhou por cinco meses na fábrica de colchões. Comunicativo, foi transferido e se tornou vendedor da loja no varejo. Permaneceu um ano na função, até se mudar para o litoral. Hoje trabalha em um restaurante.

Ao contrário de presídios em outros Estados, oficinas de artesanato são raras — predominam as indústrias. Presos fabricam chuveiros, estofados, móveis ou fazem costura industrial.

Entre as vantagens, não há encargos trabalhistas para a empresa, como FGTS.

“Não ter encargos é realmente vantajoso. Mas digo

que eles são funcionários dedicados, até mais do que os aqui de fora”, diz o proprietário Nilso Berlanda.

A Olsen, fabricante de cadeiras odontológicas, tem 17 detentos empregados no presídio de São Pedro de Alcântara (SC). “A gente nota que eles obedecem ordens e, como têm todo o tempo do mundo, fazem tudo com muito capricho”, afirma o proprietário Cesar Olsen. (IC)

19 FEV 2016

## FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

### Justiça que tarda já falhou

**BRASÍLIA** - O ditado diz que a Justiça tarda, mas não falha. A prática mostra que a Justiça que tarda já falhou. Os criminosos brasileiros sempre contaram com o tempo para escapar do castigo. A regra favorecia os mais ricos, com advogados capazes de estender processos até o infinito.

Até aqui, todo condenado podia recorrer em liberdade enquanto a sentença não fosse confirmada em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal. A corte alterou a regra nesta quarta-feira, ao permitir a prisão depois do julgamento em segunda instância.

A mudança deve reduzir a longa demora dos processos. Uma causa que se esticava por 20 anos poderá ser encerrada em 5, como previa o ex-ministro Cezar Peluso ao defender um freio à farra dos recursos.

“Nenhum país exige mais do que dois graus de jurisdição para que se dê efetividade a uma decisão criminal”, disse o ministro Luiz Roberto Barroso no julgamento desta quarta.

“A sociedade não aceita mais a presunção de inocência de uma pessoa condenada que não para de recorrer”, emendou o ministro Luiz Fux.

Casos como o do ex-senador Luiz Estevão mostram como o sistema era aliado da impunidade. Campeão em recursos protelatórios, ele nunca foi preso pelas fraudes na construção do TRT paulista. A história se arrasta há mais de duas décadas sem punição.

Como era de se esperar, as grandes bancas de advogados protestaram. O presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, também foi voto vencido. Ele argumentou que a mudança na regra facilitará o envio de réus para um “verdadeiro inferno de Dante”.

O sistema carcerário está mesmo falido, mas isso nunca foi obstáculo para prender quem não tinha dinheiro para bancar recursos sem fim.

19 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Decisão vai elevar o caos nas prisões, diz advogado

Para STF, detenções podem ocorrer após julgamento de 2ª instância

**Defensor de réus da Lava Jato fala que a decisão ocorre num momento infeliz por causa de pressões**

uma decisão precipitada. Talvez fosse melhor esperar o fim da Lava Jato e decidir num momento em que a pressão social não estivesse no auge. A decisão ocorre num momento errado e infeliz.

DE SÃO PAULO

O advogado Celso Vilardi, que coordenou dois dos maiores acordos de delação da Lava Jato, os da Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez, afirma que a decisão do Supremo de prender a partir de decisão de segunda instância vai aumentar o caos do sistema penitenciário e trará insegurança jurídica ao país.

**Por quê?**

É muito ruim para o país que a Suprema Corte tenha alterado sua posição num curto espaço de tempo por causa da mudança de composição do tribunal. O Supremo havia decidido em 2009 que era necessário o trânsito em julgado [quando já não há mais recursos possíveis] para alguém ser preso. É uma mudança muito séria para ser feita em tão pouco tempo. Se o Supremo mudar de composição, poderá alterar a sua visão sobre as prisões. Isso causa insegurança jurídica.

**Folha - O que o sr. achou da decisão do Supremo?**

**Celso Vilardi** - Achei horrível! Respeito a decisão, o Supremo pode tudo, é claro, mas não houve discussão na sociedade sobre o momento em que um réu deve ser preso.

**Que tipo de consequência essa mudança trará?**

O que vai ter de gente presa é um absurdo. Para um sistema penitenciário que já é caótico, a situação vai se agravar mais ainda. O sistema penitenciário não aguenta receber mais presos. O impacto dessa decisão na Operação Lava Jato vai ser imenso.

**Horrível por quê?**

É uma mudança de interpretação influenciada pela Lava Jato e outras grandes investigações. Foi, no mínimo,

**CONTINUA**

19 FEV 2016

## FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

# Não viola a democracia, afirma pesquisador

Diretor da FGV diz que a decisão do Supremo sobre prisões segue padrão internacional

Oscar Vilhena, diretor da escola de direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, diz que a decisão do Supremo de autorizar a prisão a partir de decisão de segunda instância segue um padrão internacional. "Não é um atentado à democracia", diz o pesquisador do Supremo na entrevista a seguir.

**Folha - Por que você é favorável à decisão do Supremo?**

Oscar Vilhena - O Supremo seguiu o padrão internacional, que é a dupla jurisdição. Nos EUA é diferente: a prisão ocorre logo após a decisão de primeira instância. O Brasil estabelecer um duplo grau de jurisdição não é um atentado à democracia.

**Essa mudança não afeta o direito de defesa?**

Não. Até os anos 90 o Supremo tinha esse entendimento, de que podia se prender a partir de decisão de segunda instância. O argumento de Teori Zavascki [ministro que foi relator do caso] é que pode haver mais recursos, mas eles não suspendem a execução da pena. A presunção de inocência foi afastada.

**Quais serão as consequências dessa mudança?**

Os Tribunais de Justiça nos Estados são mais conservadores do que o Supremo. Isso tem levado o Supremo a reformar muitas decisões de segunda instância. O que mais me preocupa, no entanto, são os 240 mil que estão presos sem julgamento. A maioria desses presos são pobres, e o Supremo deixou essa questão intocada.

**A impunidade vai diminuir com essa mudança?**

Eventualmente. O problema maior é que o Brasil tem um excesso de presos sem julgamentos. O percentual de condenados que têm condições para recorrer aos tribunais superiores é muito menor do que o de presos sem condenação.

**Faz sentido que o Supremo faça essa alteração?**

O ideal seria que a mudança fosse feita por meio de uma emenda constitucional. A Constituição fala que ninguém deve ser preso até o trânsito em julgado. O que é o trânsito em julgado? É quando não é possível ingressar com recursos. Como o Congresso jamais aprovaria esse tipo de mudança, o Supremo deu uma nova interpretação a essa questão.

19 FEV 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Moro ironiza João Santana ao negar acesso a investigação

Juiz diz que marqueteiro petista, se quiser, pode esclarecer relação com Odebrecht; repasses a ele são alvo de apuração

**Magistrado justifica negativa dizendo que sigilo da investigação é necessário, pois 'dinheiro tem patas de lebre'**

**GRACILIANO ROCHA**  
ENVIADO A CURITIBA

O juiz Sergio Moro negou acesso aos advogados de João Santana aos autos da investigação sobre pagamentos realizados pela Odebrecht ao marqueteiro, responsável pelas campanhas presidenciais de Lula (2006) e Dilma Rousseff (2010 e 2014).

Segundo Moro, responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância, a abertura dos dados ao publicitário poderia pôr em risco o rastreamento de recursos financeiros ou mesmo levar à destruição de provas.

“Foram instauradas investigações que ainda tramitam em sigilo. Medida como rastreamento financeiro demanda para sua eficácia sigilo sob risco de dissipação dos registros ou dos ativos. Como diz o ditado, dinheiro tem coração de coelho e patas de lebre”, escreveu o juiz, em despacho datado de terça (16).

No último dia 12, a **Folha** revelou que a Lava Jato investiga indícios de pagamentos da Odebrecht ao marqueteiro das campanhas presidenciais em contas no exterior.

Na ocasião, tanto a Odebrecht quanto Santana se recusaram a comentar, alegando que não tiveram acesso ao inquérito, conduzido pela Polícia Federal em Curitiba.

A investigação tem um de seus focos em valores recebidos por Santana em 2014, quando ele fez as campanhas de Dilma, no Brasil, e de José Domingo Arias, derrotado no Panamá —país onde a Odebrecht tem forte atuação.

Logo após a publicação da reportagem, advogados do marqueteiro pediram acesso à investigação junto à 13ª Vara Federal de Curitiba.

Na negativa, Moro escreveu que o fato de “jornais e revistas terem especulado” sobre a investigação não altera a necessidade de sigilo.

O magistrado provoca Santana: “Evidente, querendo, poderá o investigado antecipar-se à conclusão da investigação e esclarecer junto à autoridade policial seu eventual relacionamento com o grupo Odebrecht”.

No despacho, Moro menciona ainda manuscrito encontrado na casa do lobista Zwi Skornicki, apontado pelo delator Pedro Barusco como intermediário de propina.

O documento é uma carta escrita por Mônica Moura, mulher e sócia de Santana, indicando contas no Reino Unido e nos EUA. A informação foi revelada pela revista “Veja”, em janeiro.

“Eventuais condutas criminosas [de Zkornicki] ainda estão em fase de apuração [...] Caso o requerente [Santana] tenha de fato alguma relação com referida pessoa poderá igualmente antecipar seus esclarecimentos à autoridade policial”, escreveu Moro.

### OUTRO LADO

Procurados, João Santana e seu advogado, Fábio Tofic, não quiseram se manifestar. Na ocasião em que pediu o acesso ao inquérito, a assessoria de publicitário afirmou que ele “nunca negou que possui empresas no exterior” e que Santana aguardaria “para apresentar os detalhes de sua vida financeira às autoridades competentes”.

Na semana passada, a Odebrecht também não quis se manifestar por não ter tido acesso ao inquérito.

**CONTINUA**

19 FEV 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

“ Foram instauradas investigações que ainda tramitam em sigilo. Medida como rastreamento financeiro demanda para sua eficácia sigilo sob risco de dissipação dos registros ou dos ativos. Como diz o ditado, dinheiro tem coração de coelho e patas de lebre

**SERGIO MORO**  
Juiz federal responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância

19 FEV 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça obriga Record a readmitir 600 empregados

Funcionários trabalhavam em estúdio que pertencia à emissora no Rio e foi arrendado

O Tribunal Regional do Trabalho do Rio obrigou a Record a recontratar 600 trabalhadores demitidos pela emissora em novembro. Segundo a sentença, publicada na terça-feira (16), a emissora desrespeitou direitos trabalhistas ao demitir grande número de empregados sem “qualquer espécie de negociação coletiva”.

A empresa tem 20 dias para reintegrar ex-funcionários, a partir da notificação. Caso contrário, pagará multa diária de R\$ 500 por empregado.

O Ministério Público do Trabalho já havia se manifestado pela readmissão dos trabalhadores, baseado no caso da companhia aérea Gol que, em 2012, teve de readmitir 850 funcionários que havia dispensado da Webjet, após comprar a empresa.

O processo foi movido pelo Sindicato dos Radialistas do Rio. Todos os funcionários trabalhavam no RecNov, estúdio da emissora no Rio arrendado pela produtora Casablanca.

Procurada por meio de sua assessoria de imprensa, a Record não respondeu aos contatos da **Folha**. Pessoas ligadas à emissora dizem, no entanto, que ela deverá recorrer da decisão. (GABRIELA SÁ PESSOA)

19 FEV 2016

## TRIBUNA DO PARANÁ

# NOVA REGRA

STF decide que condenados podem cumprir pena já após a confirmação da sentença

Kelli Kadanus

**A** decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) da última quarta-feira, que determina que condenados já podem cumprir pena após a confirmação da sentença em segunda instância, representa uma vitória para os figurões da Operação Lava Jato, que defendem a medida. Em nota, o juiz Sergio Moro afirmou que o STF “tomou uma decisão essencial para o resgate da efetividade do processo penal brasileiro”. Ele disse que a decisão do STF fechou uma “janela de impunidade no processo penal brasileiro”.

“Não há violação da presunção de inocência já que a prisão opera somente após um julgamento condenatório, no qual todas as provas foram avaliadas, e ainda por um Tribunal de Apela-

ção. A decisão só merece elogios e reinsere o Brasil nos parâmetros sobre a matéria utilizados internacionalmente”, avaliou Moro.

Antônio César Bochenek, presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), comemorou a decisão. “[A decisão] é de extrema relevância para a sociedade, uma vez que recursos por vezes protelatórios não terão mais o condão de fomentar a impunidade criminal”, avaliou.

“Desde 2009 até hoje, a prisão aguarda uma procição do processo por quatro instâncias, o que normalmente acaba bem para o réu, com a prescrição e a impunidade, e mal para sociedade”, comemorou o procurador do Ministério Público Federal (MPF) Deltan Dallagnol, integrante da força tarefa da Lava Jato, no Paraná. Uma das propostas do MPF é que a pena possa ser executada a partir da confirmação da sentença em segunda instância. O projeto, que já conta com mais de 1,4 milhão de assinaturas, deve ser enviado em breve ao Congresso para tramitar como Projeto de Lei de Iniciativa Popular. Para isso são necessárias 1,5 milhão de assinaturas.



Juíz Sérgio Moro aprovou a decisão do Tribunal.

## Mudança do STF divide opiniões

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) disse respeitar, mas discordar da decisão. “A OAB possui posição firme no sentido de que o princípio constitucional da presunção de inocência não permite a prisão enquanto houver direito a recurso”, citou, em nota. O presidente da Associação Brasilei-

ra dos Advogados Criminalistas, Luiz Flávio Borges D’Urso classificou a decisão de equivocada.

### DESASTRE

“Revela-se, repito, um desastre humanitário, pois se está suprimindo garantias constitucionais do cidadão, no tocante a

sua defesa, agravada pelo fato de nosso sistema prisional brasileiro encontrar-se falido. Enquanto o mundo busca caminhos para punir sem encarcerar, essa decisão privilegia o encarceramento antecipado, na contra mão da evolução do direito penal mundial”, diz. (KK)

19 FEV 2016

# TRIBUNA DO PARANÁ

## SEM SIGILO

**P**or 6 votos a 1, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter a validade da Lei Complementar nº 105/2001, que permite à Receita Federal acessar informações bancárias de contribuintes sem autorização judicial. O julgamento foi interrompido e será retomado na semana que vem, com os votos dos quatro ministros restantes.

## FICA NA PRISÃO

**A** 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negou o habeas corpus do pecuarista José Carlos Bumlai, preso pela Lava Jato e o manteve na prisão. O pedido da defesa do pecuarista e amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva já havia sido negado em novembro pelo tribunal. Em dezembro, Bumlai foi denunciado por corrupção, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta.

## "USO POLÍTICO"

**A** defesa de Dilma Rousseff protocolou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a defesa na ação de investigação em que o PSDB pleiteia a cassação de seu mandato e de Michel Temer. Os advogados afirmam que todos os recursos utilizados na campanha foram declarados e acusam o PSDB de usar a Justiça Eleitoral politicamente.

19 FEV 2016

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Sérgio Moro diz que STF fechou uma das janelas da impunidade

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas investigações da Operação Lava Jato, afirmou, em nota à imprensa, que a decisão tomada na quarta-feira pelo Supremo Tribunal Federal (STF) permitindo a execução de uma sentença penal para quem for condenado pela segunda instância da Justiça “fechou uma das janelas da impunidade no processo penal brasileiro”.

Na avaliação do juiz, o STF resgatou a efetividade do processo penal brasileiro e reinsereu o país nos parâmetros internacionalmente utilizados em matéria penal. “No processo penal, assim como no cível, há partes, o acusado e a vítima de um crime. Ambos têm direito a uma resposta em um prazo razoável. O inocente para ser absolvido. O culpado para ser condenado. Não há violação da presunção de inocência já que a prisão opera somente após um julgamento condenatório, no qual todas as provas foram avaliadas, e ainda por um Tribunal de Apelação”, argumenta Moro.

O entendimento definido pela maioria do STF coincide com a proposta do juiz. Em suas decisões e em audiências públicas no Congresso Nacional, Moro defendeu a prisão imediata de pessoas condenadas em segunda instância, mesmo que ainda estejam recorrendo aos tribunais superiores.

19 FEV 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Moro diz que decisão do STF reduz impunidade



Moro afirma que não há violação de direitos na decisão

O juiz federal Sérgio Moro, que comanda a operação Lava Jato, que investiga o esquema de corrupção na Petrobras, comemorou a decisão do Supremo Tribunal Federal, que por 7 votos a 4, admitiu que um réu condenado na segunda instância da Justiça comece a cumprir pena de prisão, ainda que esteja recorrendo aos tribunais superiores.

Na avaliação de Moro, o STF "tomou uma decisão essencial para o resgate da efetividade do processo penal brasileiro". De acordo com o juiz, "não há violação da presunção de inocência já que a prisão opera somente após um julgamento condenatório, no qual todas as provas foram avaliadas, e ainda por um Tribunal de Apelação". ●

### Justiça Federal mantém prisão de Bumlai



A Justiça Federal manteve a prisão preventiva do pecuarista José Carlos Bumlai, preso em novembro do ano passado na 21ª fase da Lava Jato. Ele responde pelos crimes de corrupção passiva, gestão fraudulenta e lavagem de dinheiro. A decisão é do Tribu-



O pecuarista Bumlai é um dos acusados na Lava Jato

Reprodução

nal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), com sede em Porto Alegre.

A defesa de Bumlai já havia tido o habeas corpus negado em caráter liminar no mês passado. Depois disso, a denúncia contra ele foi apresentada e a ação passou a tramitar na 13ª Vara Federal de

Curitiba. De acordo com o juiz federal Nivaldo Brunoni, relator do processo em substituição ao desembargador federal João Pedro Gebran Neto, o conteúdo da denúncia do Ministério Público Federal (MPF) reforçou a prova da materialidade e os indícios da autoria. ●

### Justiça manda prender secretário de Saúde do Rio

O juiz Eduardo Oberg, da Vara de Execuções Penais (VEP), confirmou que determinou nesta quinta-feira (18) a prisão dos secretários municipais de Saúde do Rio, Daniel Soranz, de Niterói, Solange Regina de Oliveira, e de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, Camillo Léllis Junqueira. Os três teriam descumprido ordem judicial, segundo o magistrado.

De acordo com o juiz, eles descumpriram uma decisão judicial da VEP, de dezembro do ano passado, para a transferência de pacientes – que já tinham direito a liberdade após cumprirem medidas de segurança – do Hospital Psiquiátrico Henrique Roxo, em Niterói, para residências terapêuticas. O prazo era de 60 dias para a realocação e a multa por dia de descumprimento é de R\$ 10 mil. ●

19 FEV 2016

## BEMPARANÁ

### Moro comemora decisão do STF

O juiz federal Sérgio Moro, que comanda a operação Lava Jato, que investiga o esquema de corrupção na Petrobras, comemorou ontem a decisão do Supremo Tribunal Federal, que por 7 votos a 4, admitiu que um réu condenado na segunda instância da Justiça comece a cumprir pena de prisão.

Na avaliação de Moro, o STF "tomou uma decisão essencial para o resgate da efetividade do processo penal brasileiro". De acordo com o juiz, "não há violação da presunção de inocência já que a prisão opera somente após um julgamento condenatório, no qual todas as provas foram avaliadas, e ainda por um Tribunal de Apelação". Para o magistrado, "a decisão do Supremo reinsere o Brasil nos parâmetros sobre a matéria utilizados internacionalmente e fecha uma das janelas da impunidade no processo penal brasileiro".

"Fechando essa janela de impunidade, pode haver um recado mais geral de que o sistema está mudando, e que a impunidade não será mais uma regra. Eu acho que, na medida em que o foco do processo se deslocar mais para o mérito do que para medidas protelatórias, há um ganho, não só para o processo, como para a sociedade em geral.

### Bumlai

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negou ontem, o habeas corpus do pecuarista José Carlos Bumlai, preso na 21ª fase da Lava Jato em 25 de novembro do ano passado, e o manteve na prisão. O pedido da defesa do pecuarista e amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva já havia sido negado liminarmente no dia 27 de novembro pelo tribunal.

Em dezembro, Bumlai e outros dez investigados foram denunciados por corrupção, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta por suspeita de irregularidade na contratação da Schahin para a operação do navio-sonda Vitória 10 000, envolvendo um empréstimo de R\$ 12 milhões para o amigo de Lula - parte desta quantia teria sido destinada ao PT. A Procuradoria da República cobra uma reparação de R\$ 53, 5 milhões dos investigados.

### Holerite

Adversários políticos do senador Roberto Requião (PMDB) divulgaram ontem que o ex-secretário da Segurança Pública, Luiz Fernando Delazari, teria continuado recebendo recursos do Ministério Público estadual, apesar de estar afastado do cargo de promotor desde 2003 e estar lotado como assessor do peemedebista no Senado. Segundo essa versão, Delazari teria recebido R\$ 298,7 mil nos últimos 25 meses do MP. Ex-promotor, Delazari foi exonerado em julho de 2007 do órgão. O salário de Delazari no Senado é de R\$ 18.912,35 mensais.

### Atrasados

Ainda segundo as informações divulgadas, em janeiro desse ano, Delazari teria recebido R\$ 60.647,28 de uma só vez do MP. Em 2015, teria recebido outros R\$ 103.272,86 do órgão, e em 2014, recebeu outros R\$ 134.789,96. No caso de Delazari, o quadro demonstrativo dos salários do portal da Transparência do MP consta que o ex-promotor está exonerado. No entanto, conforme o mesmo quadro, o assessor do senador está recebendo "por valores pagos a título de adicional noturno, serviço extraordinário, substituição de função e atrasados".

**Blog do Zé Beto -**

**www.zebeto.com.br 19 FEV 2016**

**Curitiba 19/2/2016**

## **A defesa e o ataque do desembargador**

*O texto abaixo foi publicado na internet pelo desembargador José Maurício Pinto de Almeida. Vale para o debate democrático. Confirmam:*

Admiro a imprensa livre.

Sou do tempo em que a Gazeta do Povo era chapa branca.

Ela evoluiu muito, principalmente no jornalismo investigativo e na independência com que trata os assuntos do momento.

Mas, especialmente na edição de 16.02.2016, a matéria jornalística sobre os “salários” dos juízes usou termos equivocados que confundiram o leitor,

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**19 FEV 2016**

denominando “salário médio” o que, na realidade, pode ter sido o acúmulo de algumas verbas indenizatórias, abono de férias e décimo terceiro.

O magistrado, que já ganhou muito pouco, principalmente quando era o Governador quem ditava as regras de seus vencimentos, hoje está vinculado, em termos de subsídios, ao Supremo Tribunal Federal.

Receber verbas atrasadas não é ilegal e não compõem o “salário”, como leigos sabem que décimo terceiro é salário extra pago no mês de dezembro.

O “auxílio moradia”, que merece debate crítico, e que veio para melhorar os vencimentos dos juízes, deveria ser transformado terminologicamente no que realmente é (salário). Foi um subterfúgio infeliz.

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**19 FEV 2016**

A população tem muita razão, por exemplo, quando critica o fato de todos os desembargadores terem ao seu dispor carros oficiais e motoristas. Não combina com o Brasil.

Mas querer expor o juiz a ponto de, em primeira página, mentir que a média “salarial” de alguns magistrados ultrapassou a quantia de R\$ 100.000,00, sem explicitar os casos pontuais e destacar que dezembro é mês atípico, significa uma intenção de desmoralizar uma classe que tem trabalhado em prol da sociedade, inclusivamente no combate à corrupção.

O Judiciário não está isento de críticas, jamais! Se houver qualquer irregularidade, como o uso indevido de carro oficial, mordomias, excesso de diárias, nepotismo cruzado, que se denunciem os fatos. A crítica construtiva deve ser educativa, deve mudar hábitos.

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**19 FEV 2016**

Mas tentar expor todos os magistrados à antipatia popular, com dados imprecisos, é conduta inaceitável.